

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ACTA NÚMERO VINTE E OITO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA DEZANOVE DE JULHO DE DOIS MIL E SETE -----

Aos dezanove dias do mês de Julho de dois mil e sete, nesta cidade de Santiago do Cacém e Salão Nobre dos Paços do Concelho, compareceram o Senhor Vitor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Manuel Botelho Mourão, Álvaro dos Santos Beijinha e Maria dos Anjos Amador Raposo Polícia, Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Verificou-se a ausência do Senhor Vereador José Rosado. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos. -----

Seguidamente, foi colocada a discussão a acta número vinte e sete da reunião anterior, tendo sido aprovada, por unanimidade. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----

DÉCIMO ANIVERSÁRIO DE ELEVAÇÃO DE VALE DE ÁGUA A FREGUESIA -----

O Senhor Presidente deu conhecimento que participou naquelas comemorações a convite da Junta de Freguesia de Vale de Água, acrescentando que se tratou de uma grande iniciativa, bastante participada pela população. -----

ABELA - ARRANJOS EXTERIORES À IGREJA -----

O Senhor Presidente deu conhecimento que participou, a convite da Comissão Fabriqueira de Abela, na inauguração dos arranjos exteriores àquela Igreja, os quais foram executados com o apoio da Câmara Municipal e o recurso a uma candidatura ao Programa AGRIS. Acrescentou que se trata de uma obra importante de requalificação da envolvente à Igreja da sede daquela Freguesia, a qual inclui um parque infantil. -----

RECEPÇÃO NOS PAÇOS DO CONCELHO AO PERFEITO DE SUSANO – MUNICÍPIO DO ESTADO DE S.PAULO/BRASIL -----

O Senhor Presidente deu conhecimento que recebeu nos Paços do Concelho, no dia dezassete do mês em curso, a solicitação do Instituto Piaget, o Perfeito do Município de Susano, Marcelo Souza, Município onde o Instituto Piaget se prepara para investir, a exemplo do que tem feito em países dos PALOPs.- Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa. -----

Acrescentou que da troca de informações havida, tomou conhecimento que se trata de um Município predominantemente urbano, com duzentos e oitenta mil habitantes, e que enfrenta alguns problemas de infraestruturas nomeadamente, pavimentações e saneamento básico. Soube também que têm uma experiência relativa ao Orçamento Participado semelhante à que existe no Município. -----

Mais informou que foi colocada a possibilidade do estabelecimento de um Acordo de Cooperação entre o Município de Santiago do Cacém e o Município de Susano. ----- Informou ainda que foi convidado para visitar aquele Município. -----

AMLA – REUNIÃO DO CONSELHO DIRECTIVO -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

O Senhor Presidente informou que, ontem, na reunião do Conselho Directivo da AMLA, tomou conhecimento que vai haver alterações na Direcção da REGI, questão que Sines, Santiago do Cacém e Grândola já tinham levantado, tendo em conta a incompetência e a arrogância demonstrada pela actual Administradora Executiva. -----

Mais informou que Santiago do Cacém e Sines pediram que fosse elaborado um plano de sustentabilidade da REGI, dado que o projecto inicial foi amputado e foram perdidos financiamentos, acrescentando que o que foi apresentado foi um plano de exploração de cinco anos e mal feito. -----

Informou ainda que por parte da maioria socialista naquela Associação existe a intenção de enveredar pelo sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água, o que a acontecer levará à extinção da empresa Litágua, pelo que, recomendou que seja tomada uma decisão sobre o assunto, de forma a que o Município recupere o montante que lhe pertence, porque a Câmara Municipal de Santiago do Cacém não está disponível para continuara a despesar verbas para pagar o salário à Técnica ao serviço da mesma, a qual colocou a AMLA em Tribunal. -----

O Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos solicitou informação sobre o ponto de situação do processo de candidatura do Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Alentejo nomeadamente, se está em curso o estudo que o Ministro do Ambiente referiu que ia ser solicitado ao LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

O Senhor Presidente referiu que este assunto foi tratado pelo Senhor Ministro com o Presidente da AMLA, mas não foi dado qualquer passo no sentido da sua concretização. Acrescentou saber que foi solicitado um estudo à Empresa Águas de Portugal, não tendo sido dado conhecimento do seu conteúdo nem a Santiago do Cacém, nem a Sines. -----

Mais informou que na reunião que acima referiu esteve presente o Dr. Marques Ferreira, das Águas de Portugal, o qual abordou, em termos gerais, um estudo que efectuaram sobre o Sistema Multimunicipal, tendo o mesmo sido inconclusivo. Acrescentou que existe a intenção de reforçar o abastecimento de água ao Município de Odemira a partir de Santo André, através da empresa Águas de Santo André, pelo que alertou para as consequências que tal medida poderá provocar. -----

Informou ainda que foram colocadas mais algumas questões relativas ao Sistema Multimunicipal, nomeadamente o problema dos caudais, tendo em conta que aquele sistema obriga a valores mínimos; a estrutura do capital, o qual é sempre maioritariamente da empresa Águas de Portugal, transferindo os Municípios competências para aquela, o aumento do tarifário, o qual se situa entre cinquenta a sessenta cêntimos por metro cúbico, quando actualmente as Águas de Santo André cobram um valor pouco acima dos vinte cêntimos, valor este que já é considerado elevado. -----

Acrescentou que outras questões que se colocam, têm a ver com o facto da Empresa Águas de Portugal vir a ser privatizada, ficando as Autarquias e as populações dependentes da mesma, porque passará para o seu controle o sistema de abastecimento em alta e o sistema em baixa também será abrangido, ficando a Holding que for criada com a gestão global deste recurso e com os respectivos dividendos. -----

Mais referiu que o Governo, por um lado, aplica uma lógica de alienação de posições, vendendo o mais possível, e uma lógica de descentralização de competências para os Municípios e, por outro lado, fomenta a centralização da gestão de um bem essencial à população numa empresa que, tudo indica, pode vir a ser privatizada. -----

Concluiu, referindo que a Câmara Municipal de Santiago do Cacém não integrará um Sistema Multimunicipal, porque não vai entregar a população a um sistema que não garante os interesses da mesma, e que em algumas regiões do País está a criar problemas, pelo que, alguns Municípios que a ele aderiram, agora querem sair, o que não vai ser fácil. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Mais informou que a União Europeia apoia os dois sistemas: o Intermunicipal e o Multimunicipal, pelo que o Município tem alternativa, acrescentando que o Município de Santiago do Cacém e o Município de Sines poderão associar-se e vir a integrar um sistema intermunicipal ou optar pela criação de uma empresa Municipal para gestão deste recurso. -

EXPOSIÇÃO “NO CAMINHO SOB AS ESTRELAS – AFLUÊNCIA DE VISITANTES

O Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos questionou, se aquela Exposição tem tido muitos visitantes. -----

O Senhor Presidente referiu não ter ainda o número exacto de pessoas que visitaram aquela Exposição desde que foi inaugurada, acrescentando que a informação que lhe tem chegado é que a mesma tem sido muito procurada. -----

Mais informou que o Embaixador de Espanha visitará a Exposição, no dia vinte e quatro do mês em curso, dado que, devido a problemas de saúde, não pôde estar presente na inauguração da mesma. Acrescentou que num contacto telefónico com o Senhor Embaixador, este lhe comunicou que o Senhor Presidente da República, num encontro com o Rei de Espanha, fez as melhores referências àquela Exposição, a qual classificou de notável, bem organizada e com muita participação popular. -----

Informou ainda que no sítio da Presidência da República, na Internet, também é feita referência positiva à Exposição. -----

Acrescentou que no sítio da Internet, de Santiago de Compostela, é valorizado o Acordo de Cooperação com Santiago do Cacém, assinado no dia da inauguração daquela Exposição. --

VALE DE ÁGUA – RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO – APOIO SOCIAL

O Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, perguntou se houve evolução no processo de apoio à intervenção na moradia da Senhora Cidália, na sede daquela Freguesia. -----

O Senhor Vereador Álvaro Beijinha informou que foi feito o orçamento dos materiais necessários, mas ainda não foi possível concretizar a acção, porque surgiram outras situações ainda mais urgentes. -----

NOVA CRECHE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA - INFRAESTRUTURAS

O Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, questionou sobre a evolução deste assunto. -----

O Senhor Vereador Álvaro Beijinha referiu que, tendo sido entregues somente na quinta-feira, da semana passada, pelos técnicos da Santa Casa, os projectos, corrigidos, da rede de esgotos e das águas pluviais, não há tempo útil para lançar o concurso para a realização das obras até Setembro do ano em curso. Contudo, informou que foi decidido avançar com as obras da rede de esgotos, por Administração Directa, de forma a permitir a abertura da Creche, sendo as obras das pluviais executadas posteriormente. Acrescentou que, conforme informou na anterior reunião da Câmara Municipal, foi acordado com a Santa Casa da Misericórdia, em Janeiro de 2006, que esta entidade mandaria elaborar os projectos daquelas infraestruturas, mediante os quais a Câmara Municipal executaria as obras, contudo, apesar dos alertas da Câmara Municipal para que os mesmos fossem entregues com o devido tempo, só no início de Maio deram entrada na Câmara Municipal, para apreciação, sendo posteriormente devolvidos para correção, e só agora foram entregues, pelo que, não podem ser atribuídas responsabilidades à Câmara Municipal nesta matéria. -- Recordou ainda que o Município contribuiu para aquele equipamento, com a cedência de nove mil metros quadrados de terreno e mais quatro lotes de terreno para a realização de fundos por parte da Santa Casa, para ajudar na construção e infraestruturas. Acrescentou que os arranjos exteriores são da responsabilidade daquela Instituição. -----

REQUERIMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Pela Senhora Vereadora Maria dos Anjos Polónia, eleita do PS, foi apresentado o seguinte requerimento:

“Maria dos Anjos Amador Polónia, vereadora desta Câmara Municipal, vem requerer de V^a Ex^a, se digne fornecer-lhe as informações relativas às seguintes questões, relacionadas com as escolas do ensino básico:

1. Tem havido cumprimento atempado das transferências de verbas das refeições escolares do ensino básico, por parte da Direcção Regional de Educação para a Câmara Municipal, no âmbito de protocolo?
2. Tem havido cumprimento atempado das transferências de verba das refeições escolares do ensino básico, por parte da Câmara Municipal, para as entidades fornecedoras das refeições?
3. Quanto pagam os Encarregados de Educação das crianças do ensino básico pela refeição diária? (informação para o escalão A, para o escalão B, e para os restantes alunos, por escola/agrupamento).
4. A nível de todo o concelho, com que entidades há protocolos para fornecimento de refeições?
5. Que acompanhamento faz a Câmara da selecção das ementas para cada uma das cantinas, em termos de qualidade e quantidade dos alimentos servidos?
6. Tem havido cumprimento atempado das transferências de verbas relativas a despesas de funcionamento das escolas do ensino básico, por parte da Direcção Regional de Educação para a Câmara Municipal? Se sim, quando? E que valor atingem essas verbas?
7. Tem havido cumprimento atempado das transferências de verbas relativas a despesas de funcionamento das escolas do ensino básico, por parte da Câmara Municipal, para as escolas/agrupamentos? Se sim, quando?”

ENCERRAMENTO DE ESCOLAS DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO NO MUNICÍPIO

O Senhor Presidente voltou a abordar este assunto que havia desenvolvido na anterior reunião de Câmara, acrescentando que após a informação do Senhor Director Regional de Educação, do recuo na decisão de encerrar as escolas de Brescos, S. Francisco, Arealão e Foros do Locário, depois de uma melhor ponderação do problema por parte da DREA, na sequência dos protestos das Autarquias e das populações relativamente àquela medida, foi desconvocada a manifestação prevista para Évora, e ao ser abordado pelo Senhor Presidente da República sobre o assunto, aquando da sua deslocação a Santiago do Cacém, informou que o mesmo estava em vias de resolução. Acrescentou que, posteriormente, num contacto telefónico com o Senhor Director Regional de Educação, deu-lhe conhecimento de que valorizou, em reunião da Câmara Municipal, a sua postura na resolução deste e de outros problemas, o mesmo não podendo fazer relativamente a algumas pessoas que o assessoriam.

INCLUSÃO DE ASSUNTOS NA ORDEM DO DIA:

O Senhor Presidente propôs a inclusão do seguinte assunto:

Contrato de Cedência Temporária de Quiosque – Santiago do Cacém

A proposta foi aprovada, por unanimidade.

ORDEM DO DIA:

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia dezoito de Julho do ano em curso, eram as seguintes:

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 1.062.979,72 € (um milhão e sessenta e dois mil novecentos e setenta e nove euros e setenta e dois centimos).

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 395.390,49 € (trezentos e noventa e cinco mil trezentos e noventa euros e quarenta e nove céntimos). -----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM. -----

ASSUNTO: Contrato de Cedência Temporária de Quiosque. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo nº 09.01-05 de dois mil e sete do Serviço de Património. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a Minuta do Contrato de Cedência Temporária de Quiosque, a celebrar com a empresa Salema Quintela – Construções, S.A., relativa à cedência do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 3 513-“AE”, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob a ficha n.º 00363/280586, da freguesia de Santiago do Cacém, mediante a contrapartida de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros), documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e vinte e dois, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

FUNDAMENTOS: 1 - De acordo com a alínea d) nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

2 - No âmbito da Exposição “Caminho Sob as Estrelas – Santiago e a Peregrinação a Compostela”, é necessário a divulgação e informação à população residente, e aos visitantes de Santiago do Cacém, torna-se necessário um espaço no centro da cidade acessível a todos.

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Bolsas de Estudo 2006/2007 – Aprovação das Listas Definitivas das Renovações. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Sr.23.1.2. Bolsas de Estudo da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/07 -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: 1. Aprovar as Listas Definitivas das Renovações das Bolsas de Estudo para o ano lectivo 2006/2007 que se anexam, sendo o seu valor mensal de cento e trinta euros/cada para o período de Outubro de 2006 a Julho de 2007, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e vinte e três, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

2. O pagamento das mesmas deverá ser efectuado após informação dos bolseiros sobre o recebimento de outras Bolsas de Estudo com indicação do seu valor mensal. -----

Valor total a cabimentar: Dezanove mil e quinhentos euros. -----

FUNDAMENTOS: Artigos nono e décimo terceiro do Regulamento para a Concessão de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior Politécnico e Universitário. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU e do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD. Duas abstenções dos Senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Policia, eleitos do PS. -----

JUSTIFICAÇÃO DE VOTO: Pelos Senhores Vereadores eleitos do PS, foi declarado que o seu sentido de voto se deve ao facto de só agora, no final do ano lectivo, esta proposta ser

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

presente à Câmara Municipal, pelo que as bolsas que estes jovens vão receber não contribuíram para o seu sucesso. Mais declararam que as bolsas devem ser atribuídas o mais cedo possível, até ao final do primeiro período.

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.

REFERÊNCIA: Processo número 24/DGU/SAU, de dois mil e sete, da Secção de Administração Urbanística.

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.

TOMAR CONHECIMENTO da Informação nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e trinta e quatro, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.

ENTIDADE: HERDEIROS DE MANUEL ANTÓNIO

ASSUNTO: Revogação das deliberações de Câmara de 03.12.76 e 21.11.80 que levaram à emissão dos alvarás de loteamento nº s 13/76 e 40/80.

LOCALIZAÇÃO: Abela.

REFERÊNCIA: Processos de Loteamento nº s 15/76 e 1/80.

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.

PROPOSTA: Revogar as deliberações de Câmara de 03.12.76 e 21.11.80 que levaram à emissão dos alvarás nºs 13/76 e 40/80 que visavam regularizar e fracionar os prédios para a realização de partilhas entre herdeiros.

FUNDAMENTOS: De acordo com o artigo 138 do Código do Procedimento Administrativo os actos administrativos podem ser revogados por iniciativa dos órgãos competentes, ou a pedido dos interessados, mediante reclamação ou recurso administrativo. De acordo com a alínea b) do nº 2 do artigo 140 do Código do Procedimento Administrativo, os actos constitutivos de direitos ou interesses legalmente protegidos são, contudo, revogáveis quando todos os interessados dêem a sua concordância à revogação do acto e não se trate de direitos ou interesses indisponíveis.

DELIBERAÇÃO: Aprovar.

FORMA: Por unanimidade.

ENTIDADE: IMOBILIÁRIA CHAPARREIRA LD^a.

ASSUNTO: Rectificação, por erro material , da operação de loteamento aprovada por deliberação de Câmara de 02.03.2006.

LOCALIZAÇÃO: Carrascal – Santiago do Cacém.

REFERÊNCIA: Processo de Loteamento nº 40004/1998, sito em Carrascal – Santiago do Cacém.

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.

PROPOSTA: Aprovar a rectificação, por erro material, da operação de loteamento, conforme aditamento à memória descritiva e Planta Síntese, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e vinte cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: A peça desenhada anteriormente aprovada continha um erro material ao nível do número de pisos nos lotes 3 a 13. Foi apresentada uma nova peça desenhada (planta síntese) rectificada.

De acordo com o artigo 148º do Código do Procedimento Administrativo os erros materiais na expressão da vontade do órgão administrativo, quando manifestos, podem ser rectificados a todo o tempo, pelos órgãos competentes para a revogação do acto.

DELIBERAÇÃO: Aprovar

FORMA: Por unanimidade.

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Projectos de arquitectura desenvolvidos no âmbito dos Campos de Trabalho Fórum Unesco – Projecto de Inventariação e Recuperação do Património

REFERÊNCIA: Informação número vinte e quatro do Gabinete de Reabilitação Urbana e do Património / Divisão de Ordenamento do Território e Gestão Urbanística de vinte e nove de Junho de dois mil e sete.

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.

TOMAR CONHECIMENTO dos projectos de arquitectura desenvolvidos no âmbito dos I, II e III Campos de Trabalho Fórum Unesco – Projecto “Inventariação e Recuperação do Património” realizados respectivamente em 2004, 2005 e 2007, na envolvente à Lagoa de Santo André, na sequência de protocolo firmado entre a Câmara Municipal de Santiago do Cacém, a Reserva Natural das Lagoas de Santo André e da Sancha, o Fórum Unesco/Instituto Piaget e o ISEIT de Santo André, em nove de Maio de dois mil e quatro.

IMPRENSA - Tomado conhecimento.

Foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta acta nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezembro de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redacção da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de Janeiro.

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas e trinta minutos.

Desta Reunião se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira, exercendo as funções de Secretário.

O Presidente da Câmara

O Secretário da Reunião